



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Projeto Específico		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	2	520.926,75	2	520.926,75	30,1
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	-	-	-	-	2	120.347,06	2	120.347,06	7,0
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	1	10.000,00	-	-	-	-	1	10.000,00	0,6
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	-	-	-	-	1	79.410,04	1	79.410,04	4,6
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	-	-	-	-	1	131.200,00	1	131.200,00	7,6
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	1	8.900,00	-	-	-	-	1	8.900,00	0,5
	Assegurar a sustentabilidade financeira	-	-	-	-	2	25.970,74	2	25.970,74	1,5
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	1	39.741,70	-	-	-	-	1	39.741,70
Construir cultura organizacional adequada à estratégia		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		-	-	-	-	1	794.368,00	1	794.368,00	45,9
TOTAL		3	58.641,70	-	-	9	1.672.222,59	12	1.730.864,29	100,0

R\$1.730.864,29

VERDADEIRO

VERDADEIRO

VERDADEIRO

VERDADEIRO

Obs.: Os Indicadores devem ser vinculados aos objetivos estratégicos priorizados no Mapa Estratégico do CAU/UF, ou seja, os indicadores dos objetivos estratégicos escolhidos no Mapa Estratégico devem ser mensurados. Utilizar os dados das Diretrizes da Programação 2024.

CAU/UF: CAU/PI

Indicadores Institucionais e de Resultado (agrupados por objetivo estratégico) - Metas

B- INDICADORES DE RESULTADO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula		Periodicidade	Meta 2023	Meta 2024
Índice da capacidade de fiscalização (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de ações de fiscalização realizadas pelo CAU/UF no mês}}{\text{número de ações de fiscalização previstas no Plano de Ação aprovado}}$	x 100	Mensal	95,0%	100,0%
Índice de RRT por profissional ativo (Qtd) (CAU/UF)	$\frac{\text{número total de RRT registrados (pagos) por mês}}{\text{total de profissionais ativos}}$		Mensal	0,29	0,28
Índice de capacidade de atendimento de denúncias (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de denúncias atendidas}}{\text{número de denúncias recebidas}}$	x 100	Mensal	100,0%	100,0%
Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Fórmula		Periodicidade	Meta 2023	Meta 2024
Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{valor orçamentário investido (executado) em patrocínios no ano}}{\text{valor orçamentário destinado (orçado) em patrocínios no ano}}$	x 100	Anual	100,0%	100,0%
Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado	Fórmula		Periodicidade	Meta 2023	Meta 2024
Participação do CAU na elaboração ou regulamentação da Lei da Assistência Técnica Gratuita (Lei nº 11.888/08) (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de municípios da UF que passaram a aplicar a Lei de Assistência Técnica}}{\text{total de municípios da UF}}$	x 100	Anual	0,4%	0,4%
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Fórmula		Periodicidade	Meta 2023	Meta 2024
Acessos à página do CAU (Qtd.) (CAU/UF)	$\text{quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU/UF}$		Mensal	150.000	160.000
Índice de inserções positivas na mídia (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de inserções positivas do CAU/UF na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia}}$	x 100	Trimestral	-	60,0%
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Fórmula		Periodicidade	Meta 2023	Meta 2024
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{total de RRT pagos na UF}}{\text{população total da UF/1000 habitantes}}$		Trimestral	1,82	1,88

Assegurar a sustentabilidade financeira	Fórmula	Periodicidade	Meta 2023	Meta 2024
Índice de receita por arquiteto e urbanista (CAU/UF)	$\frac{\text{receita corrente}}{\text{total de profissionais ativos}}$	Semestral	R\$899,63	R\$ 951,55
Relação receita/custo total de pessoal (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{custo total de pessoal}}{\text{receita corrente}}$	x 100	Semestral	70,4%
Índice de liquidez corrente (CAU/UF)	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	Semestral	5,0	5,0
Índice de inadimplência pessoa física (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{total de profissionais inadimplentes}}{\text{total de profissionais potenciais pagantes}}$	x 100	Mensal	23,2%
Índice de inadimplência pessoa jurídica (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{total de empresas inadimplentes}}{\text{total de empresas ativas}}$	x 100	Mensal	50,4%
Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Fórmula	Periodicidade	Meta 2023	Meta 2024
Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes (CAU/UF)	$\frac{\text{horas totais de treinamento}}{\text{número total de colaboradores e dirigentes}}$	Anual	44,0	30,0
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Meta 2023	Meta 2024
Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de usuários internos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários internos que participaram da pesquisa}}$	x 100	Semestral	90,0%

Justificativas para os indicadores que não foram propostas metas:

Frete aos objetivos estratégicos selecionados no Mapa Estratégico (nacionais e locais), sugerimos a seleção de ao menos um indicador vinculado a cada objetivo.

Caso não defina meta, favor justificar neste campo.

Indicadores selecionados pelo UF (para uso do CAU/BR)
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo
Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo
Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo
Assegurar a sustentabilidade financeira
Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade

1. QUADRO GERAL										
Unidade Responsável	P/A/ PE	Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico Principal	Resultado	Reprogramação 2023 (A)	Programação 2024 (B)	Variação (2024/2023)		
								R\$ (C=B-A)	% (D= C/A *100)	
Presidência	A	Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/Ufs	Viabilizar a operação dos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo.	Assegurar a sustentabilidade financeira	Manter o equilíbrio entre as receitas e as despesas dos CAU/UF Básicos	R\$7.281,40	R\$23.970,74	R\$16.689,34	229,2%	VERDADEIRO
Presidência	A	Contribuição com as despesas do CSC-atendimento	Gerir e manter a evolução e despesas relativas ao CSC-CAU-Resolução CAU/BR Nº 183/2019	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Assegurar a evolução e despesas relativas ao CSC-CAU-Resolução CAU/BR Nº 183/2019	R\$11.265,14	R\$12.847,06	R\$1.581,92	14,0%	VERDADEIRO
Presidência	A	Contribuição com as despesas do CSC-fiscalização	Gerir e manter a evolução e despesas relativas ao CSC-CAU-Resolução CAU/BR Nº 183/2019	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Assegurar a evolução e despesas relativas ao CSC-CAU-Resolução CAU/BR Nº 183/2019	R\$78.621,45	R\$100.626,75	R\$22.005,30	28,0%	VERDADEIRO
Presidência	A	Reserva de contingência	Manter uma reserva para emergências não contempladas pelo planejamento	Assegurar a sustentabilidade financeira	Atender às demandas inesperadas sem impactar o equilíbrio financeiro do Conselho	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$0,00	0,0%	
Gerência Geral	A	Estrutura básica para o funcionamento do conselho	Manter o funcionamento do CAU/PI	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Garantir totalmente o bom funcionamento do CAU/PI	R\$665.449,17	R\$794.368,00	R\$128.918,83	19,4%	
Gerência Técnica	A	Atendimento de excelência no CAU/PI	Manter o atendimento do CAU/PI em um patamar de excelência	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Garantir o atendimento de excelência no CAU/PI	R\$192.590,71	R\$107.500,00	-R\$85.090,71	-44,2%	
Gerência Técnica	A	Instituição da fiscalização no CAU/PI	Implementar a fiscalização do CAU/PI	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Garantir uma fiscalização de excelência no Estado do Piauí	R\$403.001,60	R\$420.300,00	R\$17.298,40	4,3%	
Gerência Geral	A	Comunicação do CAU/PI	Implementar a comunicação do CAU/PI	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Garantir excelente comunicação entre Conselho e sociedade	R\$123.600,00	R\$131.200,00	R\$7.600,00	6,1%	
Gerência Geral	P	Capacitação de funcionários e dirigentes do CAU/PI	Capacitar o quadro funcional e os dirigentes do CAU/PI	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Ter funcionários e dirigentes qualificados garantindo o bom andamento das atividades do CAU/PI	R\$21.312,90	R\$39.741,70	R\$18.428,80	86,5%	
Presidência	A	Representação institucional do CAU/PI	Inserir a cultura da Arquitetura e Urbanismo, visando melhorar a qualidade arquitetônica e urbana das cidades através de ações em parceria	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	Contribuir positivamente na difusão da Arquitetura e urbanismo em todo Estado	R\$46.259,52	R\$79.410,04	R\$33.150,52	71,7%	
Presidência	P	Patrocínio em Arquitetura	Intensificar o relacionamento da sociedade com o Conselho	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Patrocinar eventos relacionados a Arquitetura e urbanismo fortalecendo a categoria e o relacionamento com a sociedade	R\$0,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	0,0%	
Comissão de Ética, ensino e exercício profissional	A.	Por uma ética profissional no CAU/PI	Divulgar e implementar a ética profissional do CAU/PI	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Contribuir positivamente para o exercício ético da profissão	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,0%	Foi excluído?
Comissão de finanças, atos administrativos e planejamento estratégico do CAU/PI	A.	Administração e planejamento do CAU/PI	Organizar os processos administrativos e financeiros visando uma gestão transparente	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Contribuir positivamente com a administração e organização do CAU/PI	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,0%	Foi excluído?
Comissão de política profissional e política urbana e ambiental	P	Assistência Técnica	Incrementar a atuação da profissão junto às classes menos favorecidas	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Garantir o incremento da atuação da profissão junto às classes menos favorecidas	R\$0,00	R\$8.900,00	R\$8.900,00	0,0%	
Presidência	P.	Patrimônio		Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,0%	Foi excluído?
TOTAL						R\$1.551.381,89	R\$1.730.864,29	R\$179.482,40	11,6%	

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE = PROJETO ESTRATÉGICO

VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS:

Especificação	Reprogramação 2023 (A)	Programação 2024 (B)	Variação (2024/2023)		Participação (E)
			R\$ (C=B-A)	% (D=C/A)	
A - FONTES					
1. Receitas Correntes	R\$1.532.963,89	R\$1.730.864,29	R\$197.900,40	12,9%	100,0%
1.1 Receitas de Arrecadação Total	R\$1.286.456,82	R\$1.320.042,96	R\$33.586,14	2,6%	76,3%
1.1.1 Anuidades	R\$682.525,12	R\$683.931,87	R\$1.406,75	0,2%	39,5%
1.1.1.1 Pessoa Física	R\$593.354,06	R\$596.639,88	R\$3.285,82	0,6%	34,5%
1.1.1.1.1 Anuidade do Exercício 2024	R\$471.166,87	R\$496.015,14	R\$24.848,27	5,3%	28,7%
1.1.1.1.2 Anuidade Exercícios anteriores	R\$122.187,19	R\$100.624,74	-R\$21.562,45	-17,6%	5,8%
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	R\$89.171,06	R\$87.291,99	-R\$1.879,07	-2,1%	5,0%
1.1.1.2.1 Anuidade do Exercício 2024	R\$39.067,86	R\$46.678,03	R\$7.610,17	19,5%	2,7%
1.1.1.2.2 Anuidade Exercícios anteriores	R\$50.103,20	R\$40.613,96	-R\$9.489,24	-18,9%	2,3%
1.1.3 RRT	R\$548.164,66	R\$589.175,14	R\$41.010,48	7,5%	34,0%
1.1.4 Taxas e Multas	R\$55.767,04	R\$46.935,95	-R\$8.831,09	-15,8%	2,7%
1.2 Aplicações Financeiras	R\$39.000,00	R\$67.462,41	R\$28.462,41	73,0%	3,9%
1.3 Outras Receitas Correntes	R\$3.804,85	R\$3.932,12	R\$127,27	3,3%	0,2%
1.4 Fundo de Apoio	R\$203.702,22	R\$339.426,80	R\$135.724,58	66,6%	19,6%
2. Receitas de Capital	R\$18.418,00	R\$0,00	-R\$18.418,00	-100,0%	0,0%
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)	R\$18.418,00	R\$0,00	-R\$18.418,00	-100,0%	0,0%
2.2 Outras Receitas de Capital	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,0%	0,0%
I - TOTAL	R\$1.551.381,89	R\$1.730.864,29	R\$179.482,40	11,6%	100,0%
B. APLICAÇÕES					
1. Programação Operacional	R\$1.452.213,90	R\$1.591.419,74	R\$139.205,84	9,6%	91,9%
1.1 Projetos	R\$21.312,90	R\$58.641,70	R\$37.328,80	175,1%	3,4%
1.2 Projetos Estratégicos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,0%	0,0%
1.3 Atividades	R\$1.430.901,00	R\$1.532.778,04	R\$101.877,04	7,1%	88,6%
2. Aportes ao Fundo de Apoio	R\$7.281,40	R\$23.970,74	R\$16.689,34	229,2%	1,4%
3. Aporte ao CSC	R\$89.886,59	R\$113.473,81	R\$23.587,22	26,2%	6,6%
4. Reserva de Contingência	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$0,00	0,0%	0,1%
II - TOTAL	R\$1.551.381,89	R\$1.730.864,29	R\$179.482,40	11,6%	100,0%
VARIAÇÃO (I-II)	-	-	-	-	-

VERDADEIRO

VERDADEIRO

VERDADEIRO

VERDADEIRO

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO 2024 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES			APLICAÇÃO		
	Reprogramação	Programação	Variação	Reprogramação	Programação	Variação
Corrente	R\$1.532.963,89	R\$1.730.864,29	12,9%	R\$1.532.963,89	R\$1.730.864,29	12,9%
Capital	R\$18.418,00	R\$0,00	-100,0%	R\$18.418,00	R\$0,00	-100,0%
Total	R\$1.551.381,89	R\$1.730.864,29	11,6%	R\$1.551.381,89	R\$1.730.864,29	11,6%

Especificação	Correntes	Capital	TOTAL	
I - Receitas	R\$1.730.864,29	R\$0,00	R\$1.730.864,29	VERDADEIRO
II - Despesas	R\$1.730.864,29	R\$0,00	R\$1.730.864,29	VERDADEIRO
VARIAÇÃO (I-II)	-	-	-	

Aplicação do Superávit Financeiro	Informações	
I - Superávit financeiro acumulado em 2022	R\$54.950,86	R\$54.950,86 VERDADEIRO
II - Despesas de capital	R\$0,00	
II a - Percentual de utilização para capital	0,0%	
III - Projetos Estratégicos (PE)	R\$0,00	
III a - Percentual de utilização para PE	0,0%	
A. Saldo IV = (I-II-III)	R\$54.950,86	

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS:

--

<p align="center">ATENÇÃO: Os limites foram alterados conforme as Diretrizes da Programação 2024</p> <p align="center">OBS 1: Obrigatórios</p> <p align="center">Vedada a inobservância de aplicação dos percentuais:</p> <p align="center">Fiscalização - mínimo de 25% da RAL ATHIS - mínimo de 3% da RAL (ajustado conforme as Diretrizes) Despesa com pessoal - até 60% das receitas correntes Capacitação - mínimo de 2% da folha de pagamento</p>	<p align="center">OBS 2: Podem ser flexibilizados</p> <p align="center">Os órgãos deliberativos dos CAU/UF poderão, mediante as justificativas próprias, flexibilizar a aplicação dos percentuais:</p> <p align="center">Atendimento - mínimo de 10% da RAL Comunicação - mínimo de 3% da RAL Patrocínio - máximo de 5% da RAL Patrimônio - mínimo de 2% da RAL Objetivos Locais - mínimo de 6% da RAL Reserva de Contingência - máximo de 2% da RAL</p> <p align="center">Apresentar justificativa no campo abaixo.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO		Reprogramação 2023	Programação 2024	Variação
	A. Pessoal e Encargos (Valores totais)		R\$1.079.327,41	R\$1.161.700,00	7,6%
	B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.		R\$89.227,41	R\$89.200,00	0,0%
	C. Receitas Correntes		R\$1.532.963,89	R\$1.730.864,29	12,9%
		VERDADEIRO	VERDADEIRO		

2ª Análise CAU BR
 R\$1.161.700,00 VERDADEIRO
 R\$89.200,00 VERDADEIRO

LIMITES		Reprogramação 2023	Programação 2024	Variação
Despesas com Pessoal (máximo de 60% sobre as Receitas Correntes)	Valor	R\$990.100,00	R\$1.072.500,00	8,3%
	%	64,6%	62,0%	(2,6)
Capacitação (mínimo de 2% da Folha de Pagamento)	Valor	R\$21.312,90	R\$39.741,70	86,5%
	%	2,0%	3,4%	1,4
		VERDADEIRO	VERDADEIRO	OK

R\$1.072.500,00 VERDADEIRO
 Segundo as Diretrizes 2024 - o Limite é obrigatório no máximo é 60% - Acima do limite

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS		Reprogramação 2023	Programação 2024	Variação
	1. Receita de Arrecadação Total		R\$1.286.456,82	R\$1.320.042,96	2,6%
	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)		R\$203.702,22	R\$339.426,80	66,6%
	3. Soma (1+2)		R\$1.490.159,04	R\$1.659.469,76	11,4%
	4. Aportes ao Fundo de Apoio		R\$7.281,40	R\$23.970,74	229,2%
	5. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 - 4)		R\$1.482.877,64	R\$1.635.499,02	10,3%
		VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	

LIMITES		Reprogramação 2023	Programação 2024	Variação
Fiscalização (mínimo de 25,0% do total da RAL)	Valor	R\$481.623,05	R\$520.926,75	8,2%
	%	32,5%	31,9%	(0,6)
Assistência Técnica (mínimo de 3,0% do total da RAL)	Valor	R\$0,00	R\$8.900,00	0,0%
	%	0,0%	0,5%	0,5
Atendimento (mínimo de 10,0% do total da RAL)	Valor	R\$203.855,85	R\$120.347,06	-41,0%
	%	13,7%	7,4%	(6,4)
Comunicação (mínimo de 3,0% do total da RAL)	Valor	R\$123.600,00	R\$131.200,00	6,1%
	%	8,3%	8,0%	(0,3)
Patrocínio (máximo de 5,0% do total da RAL)	Valor	R\$0,00	R\$10.000,00	0,0%
	%	0,0%	0,6%	0,6
Patrimônio (mínimo de 2,0% do total da RAL)	Valor	R\$0,00	R\$0,00	0,0%
	%	0,0%	0,0%	-
Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6,0% do total da RAL)	Valor	R\$686.762,07	R\$49.741,70	-92,8%
	%	46,3%	3,0%	(43,3)
Reserva de Contingência (máximo 2,0% do total da RAL)	Valor	R\$2.000,00	R\$2.000,00	0,0%
	%	0,1%	0,1%	(0,0)
		VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

R\$520.926,75 VERDADEIRO
 R\$8.900,00 VERDADEIRO
 R\$120.347,06 VERDADEIRO
 R\$131.200,00 VERDADEIRO
 R\$10.000,00 VERDADEIRO
 R\$0,00 VERDADEIRO
 R\$49.741,70 VERDADEIRO
 R\$2.000,00 VERDADEIRO

Comentários / Justificativas quando da flexibilização da aplicação de recursos mínimos e máximos do limite estratégico de Capacitação do Plano de Ação e Orçamento de 2024.

Detalhamento da célula E9 R\$ 86.400,00 refere-se a Auxílio Alimentação e R\$ 2.800,00 refere-se a Vale Transporte.
 Justificativas:
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS LOCAIS: Capacitação e Patrocínio. O Plano de Ação 2024 foi elaborado em um cenário bastante conservador, desta forma, sem o aumento considerável das receitas. Não foi possível investir maiores recursos na Capacitação e no Patrocínio para se antigir o limite mínimo, porém, os dois centros de custos terão ações a serem executadas.
ATENDIMENTO: O percentual mínimo não foi atingido porque foi reduzida a remuneração do cargo de Gerência Técnica. Não há previsão de contratação de pessoal para este cargo em 2024.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Em 2022 foi feito uma grande ação em ATHIS com o lançamento do edital conforme o Termo de Cooperação Técnica entre o CAU e a SEMPLAN (Prefeitura Municipal de Teresina), na ocasião foram investidos R\$ 36.000,00 em ações e hoje o CAU/PI colhe os frutos deste projeto que ainda não está finalizado. Diante disto, o montante investido em 2024 será para realização de evento com detalhes a definir.
Despesas com pessoal: foi feito o reajuste salarial com base na perspectiva de projeção do salário mínimo para 2024 e obedecendo o piso do profissional arquiteto e urbanista. Como é de conhecimento de todos, o CAU/PI possui em sua maioria servidores concursados, não sendo possível esta redução de despesas por meio de demissões. A equipe se apresenta bastante enxuta, englobando funcionários de diversas áreas (advogado, contador, administrador, assessor de comunicação, arquitetos e cargos de nível médio).

Orientação: As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

CAU/UF: CAU/PI

Anexo 3- Aplicações por Projetos/Atividades - por Elementos de Despesas (Consolidado) - Programação 2024

Unidade Responsável	P/A/ PE	Denominação (Projeto/Atividade)	Programação 2024	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros			Transferências Correntes	Reserva de Contingência	Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total	% Part.	
				Pessoal e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados								
Presidência	A	Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/Ufs	R\$23.970,74							R\$23.970,74			R\$23.970,74		R\$23.970,74	1,4%	VERDADEIRO
Presidência	A	Contribuição com as despesas do CSC-atendimento	R\$12.847,06							R\$12.847,06			R\$12.847,06		R\$12.847,06	0,7%	VERDADEIRO
Presidência	A	Contribuição com as despesas do CSC-fiscalização	R\$100.626,75							R\$100.626,75			R\$100.626,75		R\$100.626,75	5,8%	VERDADEIRO
Presidência	A	Reserva de contingência	R\$2.000,00								R\$2.000,00		R\$2.000,00		R\$2.000,00	0,1%	VERDADEIRO
Gerência Geral	A	Estrutura básica para o funcionamento do conselho	R\$794.368,00			R\$4.000,00			R\$177.768,00			R\$23.600,00	R\$794.368,00		R\$794.368,00	45,9%	VERDADEIRO
Gerência Técnica	A	Atendimento de excelência no CAU/PI	R\$107.500,00						R\$17.900,00				R\$107.500,00		R\$107.500,00	6,2%	VERDADEIRO
Gerência Técnica	A	Instituição da fiscalização no CAU/PI	R\$420.300,00						R\$33.400,00				R\$420.300,00		R\$420.300,00	24,3%	VERDADEIRO
Gerência Geral	A	Comunicação do CAU/PI	R\$131.200,00						R\$5.000,00				R\$131.200,00		R\$131.200,00	7,6%	VERDADEIRO
Gerência Geral	P	Capacitação de funcionários e dirigentes do CAU/PI	R\$39.741,70						R\$39.741,70				R\$39.741,70		R\$39.741,70	2,3%	VERDADEIRO
Presidência	A	Representação institucional do CAU/PI	R\$79.410,04				R\$38.000,00	R\$39.410,04	R\$2.000,00				R\$79.410,04		R\$79.410,04	4,6%	VERDADEIRO
Presidência	P	Patrocínio em Arquitetura	R\$10.000,00						R\$10.000,00				R\$10.000,00		R\$10.000,00	0,6%	VERDADEIRO
Comissão de política profissional e política urbana e ambiental	P	Assistência Técnica	R\$8.900,00						R\$8.900,00				R\$8.900,00		R\$8.900,00	0,5%	VERDADEIRO
TOTAL GERAL			R\$1.730.864,29			R\$4.000,00	R\$38.000,00	R\$39.410,04	R\$294.709,70	R\$137.444,55	R\$2.000,00	R\$23.600,00	R\$1.730.864,29	R\$0,00	R\$1.730.864,29	100,0%	VERDADEIRO
			% Part.			0,2%	2,2%	2,3%	17,0%	7,9%	0,1%	1,4%	100,0%	0,0%	100,0%		

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE = PROJETO ESTRATÉGICO

Orientações de Preenchimento dos Elementos de Despesas:

Os itens de custo devem ser:

• **Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios)**

a) **Pessoal e Encargos:** compreende salários; gratificações; 13º salário; férias; 1/3 férias; abono e horas extras; INSS; FGTS e PIS; vale transporte, auxílio alimentação, plano de saúde e outros benefícios.
b) **Diárias** – compreende diárias de funcionários com vínculo empregatício com o Conselho.

• **Material de Consumo** – compreende material de expediente, informática, e outros materiais de consumo que não sejam classificados como material permanente.

• **Serviços de Terceiros:**

a) **Diárias** – compreende diárias do presidente, de conselheiros e de convidados.

b) **Passagens** – compreende passagens de funcionários, presidente, conselheiros, e convidados.

c) **Serviços Prestados (PF e PJ)** – compreende todo serviço prestado por pessoa jurídica como: consultorias; serviços de comunicação e divulgação; manutenção de sistemas informatizados; locação de bens móveis e imóveis, condomínios, reparos e conservação de bens móveis e imóveis; serviços de água e energia elétrica; correios; telecomunicações e outras despesas correntes não classificáveis nos itens anteriores e remunerações de serviços prestados por pessoa física; remuneração de estagiários, e remuneração de menores aprendizes.

• **Transferências Correntes:** compreende os repasses ao Fundo de Apoio; os repasses ao Centro de Serviço Compartilhado - CSC; convênios, acordos, ajuda as entidades e patrocínios.

• **Reserva de Contingência:** compreende as despesas não previstas no plano de ação.

• **Encargos Diversos** – compreende as taxas bancárias; impostos e taxas diversas; despesas judiciais; e outros encargos.

• **Imobilizado** – compreende os investimentos como: aquisição de equipamentos e materiais permanentes; aquisição de imóveis; e outros investimentos.